



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Decreto Nº 6333

Movimentação de créditos adicionais conforme autorização da unidade orçamentária competente e embasada pelo Artigo 7º. da Lei nº 1.198 de 22 de Dezembro de 2020 (LOA) e Inciso III do § 1º do Artigo 43, da Lei nº. 4.320/64

Angelo Oswaldo de Araújo Santos, Ordenador de Despesas de Ouro Preto - MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.374.123,02 (Oito Milhões Trezentos e Setenta e Quatro Mil Cento e Vinte e Três Reais e Dois Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

CRÉDITO			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$)
01.01.01.01.031.0001.1001.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1	100	42.000,00
01.01.01.01.031.0001.2003.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	17	100	8.409,68
02.01.01.04.122.0007.2009.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	77	100	143.400,00
02.01.01.04.122.0007.2009.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	78	100	29.500,00
02.02.01.04.122.0009.2010.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	94	100	3.800,00
02.02.01.04.122.0009.2010.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	95	100	204.000,00
02.02.01.04.122.0009.2010.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	96	100	42.122,00
02.02.01.04.122.0009.2010.3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	99	100	58.500,00
02.02.01.04.122.0009.2010.3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	107	100	130,00
02.03.01.03.091.0013.2016.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	115	100	34.000,00
02.03.01.03.091.0013.2016.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	116	100	135.530,00
02.03.01.03.091.0013.2016.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	117	100	45.350,00
02.03.01.03.091.0013.2016.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	125	100	8.000,00
02.04.01.04.124.0015.2017.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	143	100	60.400,00
02.04.01.04.124.0015.2017.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	144	100	12.550,00
02.05.01.04.122.0019.2021.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	153	100	20.600,00
02.05.01.04.122.0019.2021.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	154	100	389.100,00
02.05.01.04.122.0019.2021.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	155	100	72.510,00
02.06.02.09.272.0024.0008.3.1.90.03.00 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	241	100	133.400,00
02.06.02.09.272.0024.0008.3.1.90.03.00 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	242	100	28.930,00
02.07.01.12.122.0027.2051.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	252	101	324.100,00
02.07.01.12.122.0027.2051.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	253	101	1.077,34
02.08.01.13.122.0042.2068.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	352	100	13.200,00
02.08.01.13.122.0042.2068.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	353	100	224.100,00
02.08.01.13.122.0042.2068.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	354	100	47.500,00
02.09.01.04.122.0054.2081.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	428	100	110.000,00
02.09.01.04.122.0054.2081.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	429	100	22.400,00
02.10.01.20.122.0053.2077.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	507	100	4.290,00
02.10.01.20.122.0053.2077.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	508	100	108.000,00
02.10.01.20.122.0053.2077.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	509	100	22.500,00
02.10.01.20.122.0053.2077.3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	511	100	1.500,00
02.10.01.20.122.0053.2077.3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	517	100	70,00
02.11.01.04.122.0099.2219.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	551	100	124.000,00
02.11.01.04.122.0099.2219.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	552	100	20.050,00
02.11.01.04.122.0099.2219.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	553	100	770,00
02.12.01.08.244.0090.2178.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	621	100	93.600,00
02.12.01.08.244.0090.2178.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	622	100	259.500,00
02.12.01.08.244.0090.2178.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	623	100	67.800,00
02.12.01.08.244.0090.2178.3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	626	100	200,00
02.12.01.08.244.0090.2178.3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	632	100	98,00
02.12.04.08.244.0120.2179.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	738	100	40.000,00

02.12.04.08.244.0120.2179.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	739	100	7.630,00
02.12.04.08.244.0121.2236.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	757	100	24.600,00
02.12.04.08.244.0121.2236.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	758	100	4.200,00
02.13.01.04.122.0061.2089.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	834	100	12.850,00
02.13.01.04.122.0061.2089.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	835	100	84.180,00
02.13.01.04.122.0061.2089.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	836	100	19.000,00
02.14.01.04.122.0077.2138.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	870	100	15.200,00
02.14.01.04.122.0077.2138.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	871	100	417.430,00
02.14.01.04.122.0077.2138.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	872	100	88.600,00
02.14.01.04.122.0077.2138.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	873	100	30.300,00
02.14.01.04.122.0077.2138.3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	881	100	90,00
02.15.01.10.122.0063.2104.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	916	102	491.400,00
02.15.01.10.122.0063.2104.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	917	102	328.500,00
02.15.01.10.122.0063.2104.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	918	102	158.001,00
02.15.01.10.122.0063.2104.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	919	102	34.200,00
02.15.01.10.122.0063.2104.3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	920	102	15.310,00
02.15.01.10.122.0063.2104.3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	927	102	80.000,00
02.15.01.10.122.0063.2104.3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	935	102	205,00
02.15.01.10.301.0064.2107.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	949	102	586.400,00
02.15.01.10.301.0064.2107.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	950	102	102.700,00
02.15.01.10.301.0064.2108.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	960	102	245.410,00
02.15.01.10.301.0064.2108.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	961	102	499.200,00
02.15.01.10.301.0064.2108.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	962	102	139.000,00
02.15.01.10.301.0064.2108.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	963	102	13.800,00
02.15.01.10.301.0064.2109.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	972	159	325.700,00
02.15.01.10.301.0064.2109.3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	974	102	500,00
02.15.01.10.302.0065.2120.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	996	102	128.000,00
02.15.01.10.302.0065.2120.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	997	102	695.600,00
02.15.01.10.302.0065.2120.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	998	102	148.000,00
02.15.01.10.302.0065.2120.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	999	102	20.600,00
02.15.01.10.302.0065.2207.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1012	102	2.500,00
02.15.01.10.302.0065.2207.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1014	102	200,00
02.15.01.10.304.0067.2213.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1030	102	11.000,00
02.15.01.10.304.0067.2213.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1031	102	65.000,00
02.15.01.10.304.0067.2213.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1032	102	13.000,00
02.15.01.10.305.0065.2129.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1054	102	11.600,00
02.15.01.10.305.0065.2129.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1055	102	1.000,00
02.15.01.10.305.0068.2216.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1059	102	137.200,00
02.15.01.10.305.0068.2216.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1060	102	25.600,00
02.15.01.10.305.0068.2216.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1061	102	2.170,00
02.16.01.06.122.0108.2229.3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1070	100	26.000,00
02.16.01.06.122.0108.2229.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1071	100	306.000,00
02.16.01.06.122.0108.2229.3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1072	100	58.200,00
02.16.01.06.122.0108.2229.3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1073	100	41.030,00
02.16.01.06.122.0108.2229.3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1078	100	30,00
TOTAL			8.374.123,02

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

ANULAÇÃO			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$)
01.01.01.01.031.0001.2003.3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	11	100	8.409,68
01.01.01.01.031.0002.2006.3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	64	100	42.000,00
02.02.01.04.122.0009.2010.3.1.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	98	100	19.205,34
02.06.01.04.122.0020.2259.3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	188	100	830.115,99
02.06.01.04.122.0021.2022.3.3.90.37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	190	100	617.137,72
02.06.01.04.122.0021.2030.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	193	100	162.330,00
02.07.01.12.361.0031.2060.3.3.90.37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	290	101	586.400,00
02.07.01.12.362.0032.2061.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	294	100	328.500,00
02.07.01.12.365.0037.2064.3.3.90.37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	303	101	823.300,00
02.10.01.20.122.0050.2189.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	504	100	40.000,00
02.12.04.08.122.0081.2142.3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	687	100	497.628,00
02.14.01.15.451.0070.1079.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	886	100	3.656.026,82
02.14.01.15.451.0070.1079.4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	887	100	306.181,95
02.14.01.15.451.0074.1088.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	891	100	83.187,52
02.14.01.26.782.0073.2136.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	911	100	48.000,00
02.15.01.10.302.0065.2120.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1003	159	59.477,36

02.15.01.10.302.0065.2120.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1005	159	167.058,87
02.15.01.10.303.0066.2209.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1026	159	99.163,77
TOTAL			8.374.123,02

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ouro Preto, 27 de Dezembro de 2021

ANGELO
OSWALDO DE
ARAUJO SANTOS
05559359653
Angelo Oswaldo de Araújo Santos
Ordenador de Despesas

ANGELO OSWALDO DE ARAUJO SANTOS:
05559359653
C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla
v5, OU=27489125000183, OU=Presencial,
OU=Certificado PF A3, CN=ANGELO
OSWALDO DE ARAUJO SANTOS:
05559359653
Eu sou o autor deste documento
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO